

GABINETE DO PRESIDENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constada a regularidade dos atos procedimentais **HOMOLOGO** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, face às justificativas apresentadas e ao parecer jurídico que analisou e constatou a viabilidade da contratação direta por Inexigibilidade com fundamento no **art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021**, para a contratação da empresa **LUCIANA ASSUNÇÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 19.713.986/0001-75, estabelecida na Rua Felícia Cardoso dos Santos, nº 125, Lote 92B casa 07, Bairro – Buraquinho, Lauro de Freitas – Bahia, para a **prestação de serviços técnicos especializados de advocacia e assessoramento jurídico institucional continuado ao CONTRATANTE, compreendendo atividades consultivas e preventivas de suporte técnico-jurídico à gestão administrativa do Consórcio, relacionadas, especialmente, a direito público, contratações públicas, execução contratual, instrumentos administrativos e respostas a órgãos de controle**, pelo valor total de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

As despesas decorrentes dos serviços objeto do presente, correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2026 na seguinte classificação:

Órgão: 01.01.10.00.00- Consórcio Público
Atividade: 04.122.1.2002- Gestão das Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 33.90.35.00.000- Serviços de Consultorias
Fonte de Recursos: 880

Órgão: 01.01.10.00.00- Consórcio Público
Atividade: 15.451.1.2003- Gestão das Ações Infraestrutura e Serviços
Elemento de Despesa: 33.90.35.00.000- Serviços de Consultorias
Fonte de Recursos: 880

Barreiras -Ba, 13 de março de 2026

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do Consid